

ESTADO DO CEARÁ



12.07.99
Expedita Má. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.418, DE 12 DE JULHO DE 1999

Reconhece de utilidade pública a
ORGANIZAÇÃO DE BIÓLOGOS DO
CARIRI - OBC e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

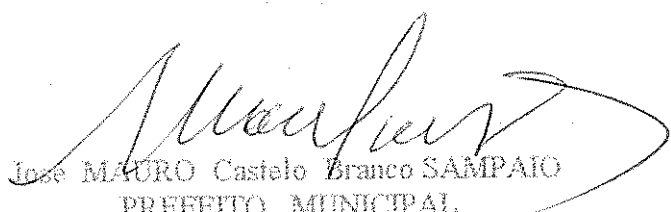
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO DE
BIÓLOGOS DO CARIRI - OBC, que tem por objetivo a elaboração e execução de
projetos para a educação e conservação do meio-ambiente, com sede e foro jurídico
na Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com duração por tempo
indeterminado e que reger-se-á por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e
nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL